



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021 - Ano XCIV - Nº96

www.itabaiana.pb.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2021.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00114/2021 - 22.07.21 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 32.268,00.

Itabaiana 02 de Agosto de 2021.  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00048/2021

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00048/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2021 oriundo do Pregão Presencial 00048/2021, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
|-------|----------------------------------------------|-------|--------|---------|-----------|
| 1     | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG | Unid  | 800    | 80,67   | 64.536,00 |
| TOTAL |                                              |       |        |         | 64.536,00 |

Itabaiana 02 de Agosto de 2021.  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2021.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº

00115/2021 - 28.07.21 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 57.750,00.

Itabaiana 02 de Agosto de 2021.  
Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00025/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00050/2021

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00050/2021, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2021 oriundo do Pregão Presencial 00050/2021, objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Itabaiana/PB.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P.TOTAL   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|-----------|
| 1      | Manilhas (tubos) de concreto armado medindo 1 metro de diâmetro por 1 metro de comprimento. (com armadura de ferro) | Unid    | 150        | 375,00     | 56.250,00 |
| 2      | Manilha (tubos) de concreto armado medindo 80cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro)     | Unid    | 150        | 225,00     | 33.750,00 |
| 3      | Manilha (tubos) de concreto armado                                                                                  | Unid    | 150        | 155,00     | 23.250,00 |



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes  
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro  
Diretora de Atos e Publicações





Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021 - Ano XCIV- N° 96

|               |                                                                                                                 |      |     |       |            |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|------------|
|               | medindo 60cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro)                                    |      |     |       |            |
| 4             | Manilha (tubos) de concreto armado medindo 40cm de diâmetro por 1 metro de comprimento. (sem armadura de ferro) | Unid | 150 | 85,00 | 12.750,00  |
| <b>Total:</b> |                                                                                                                 |      |     |       | 126.000,00 |

Itabaiana 02 de Agosto de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito**PORTARIA N°. 0010/2021**

PORTARIA N°.10/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Cria comissão eleitoral para realização do processo de eleição do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Itabaiana-PB.

A Ilma. Srª Joelma Lins da Fonseca, Secretária Municipal de Educação do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB para 2021 a 2022.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

I – GERALDO MINERVINO DE MORAES: Função Presidente;

II- FERNANDA KELLY MELO DE SOUZA: Função: Membro;

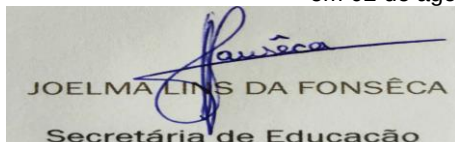
III- CRISTINA SIMONE RAMOS BARBOSA: Função: Membro

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Procuradoria Geral do Município, nos termos consignados na Lei Municipal No 804/2021.

Art. 3º - Compete a Comissão:

**Parágrafo Único:** Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes do CACS-FUNDEB por seguimento.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 02 de agosto de 2021.


JOELMA LINS DA FONSECA

Joelma Lins da Fonseca  
Secretária Municipal de Educação**PORTARIA GP N°. 00180/2021**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PAULO CEZAR ARAUJO MELO**, portador do CPF 601.240.754-87, para o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo **CC-02**, lotado(a) na **SECRETARIA DA****RECEITA MUNICIPAL.** Esta portaria retroage a dia 1 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2021.


Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito Constitucional de Itabaiana**PORTARIA N°. 0016/2021**

O Ilmo. Sr. Geraldo Minervino de Moraes, Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR temporariamente o(a) senhor(a) **FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF 119.979.124-57, para exercer as funções de Diretora de Atos e Publicações, cumulativamente com as funções de Diretora de Contas a Pagar.

Art. 2º Pela acumulação da função descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimos aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Diretora de Contas a Pagar. Esta portaria retroage a 12 de março de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Itabaiana, Estado da Paraíba, em 2 de agosto de 2021.



GERALDO MINERVINO DE MORAES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
MAT. 0110876

Geraldo M. de Moraes  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento